



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL- FVDF

Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna Complexo Aquático

Ala "B/A" Sala 08 - CEP: 70.070-700

E-mail: distritofederal@volei.org.com

CNPJ: 18.384.087/0001-03

NOTA OFICIAL Nº 005/24

Brasília/DF, 09 de julho de 2024.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA
Comissão eleitoral
Análise - Homologação

II- DIRETORIA
Nada consta

III- COMISSÃO DE ARBITRAGEM
Nada consta

IV- SELEÇÕES
Nada consta

V- COMPETIÇÕES
Nada consta

1, 3

B – Vôlei de Praia
Nada consta

VI- REGISTRO
Nada Consta

VII DIVERSOS
- Nada consta

I – PRESIDÊNCIA

O Presidente da Federação de Vôlei do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, por este ato, nomeia e constitui a Comissão Eleitoral abaixo descrita, para na forma prevista no Edital de Convocação, analisar a documentação apresentada pelas chapas inscritas para participarem do processo de eleição dos representantes das Comissões de Vôlei de Quadra e de Praia e, a posteriori rejeitar ou proceder a sua homologação, como segue;

Comissão Eleitoral:

- Marlon Eduardo Barreto - Presidente
- Lidia Paula Nascimento - Membro
- Luiggi Baricelli Donato de Paiva Jacó - Membro

Informa ainda a quem interessar possa, que na forma do Edital de Convocação, findo o prazo de inscrições, que foram registradas chapas únicas para as duas representações dos atletas, com as seguintes composições e membros:

a) COMISSÃO DE ATLETAS VÔLEI DE PRAIA:

- Presidente: Felipe Alves Pereira
- Vice-presidente: Ana Beatriz Araújo Silva
- Tesoureiro: Leonardo Ferreira dos Santos
- Esta chapa será identificada como Chapa VP1!

a) COMISSÃO DE ATLETAS VÔLEI DE QUADRA:

- Presidente: Keli Cristina Neiva de Almeida
- Vice-presidente: Gabriel de Aguiar Pereira
- Tesoureiro: Raine de Oliveira Vasconcelos
- Esta chapa será identificada como Chapa P/RB


JOSÉ ALVES BEZERRA
Presidente - FVDF



Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.